

Décimo Aditivo ao Edital 042/2025 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado em Educação: “*Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares)*” (Convênio UNIUBE-SEE/MG - Projeto Trilhas de Futuro – Educadores)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba, de acordo com o EDITAL DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO N° 01/2025 do Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Educação — Mestrado, turma 27, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação — MEC, especificamente para servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para a matrícula de aprovados na lista de espera, em decorrência da desistência de candidato classificado.

Em decorrência da desistência dos candidatos classificados em 10º, 33º, 36º, 38º, perdem o direito à vaga.

Ficam convocados para matrícula os seguintes candidatos da lista de espera.

Classificação final:

NOME DO CANDIDATO (ordem de classificação)	CPF	PONTUAÇÃO PROPOSTA DE PESQUISA (60 pontos)	PONTUAÇÃO CURRÍCULO (40 pontos)	PONTUAÇÃO TOTAL (100 pontos)
39. SIMONE MACHADO SILVA PIRES	011.XXX.966.03	50,13	14,00	64,13
40. ANE STEFANY BATISTA MENDES	117.XXX.046-10	45,25	18,50	63,75
41. JOSÉ RENATO LOSCHI PRESOT	805.XXX.036-49	56,50	7,00	63,50

Período de Matrícula:

- 1 Conforme orientação da SEE/MG, a matrícula está condicionada a análise dos critérios do Projeto Trilhas de Futuro - Educadores, dos candidatos aprovados em processo seletivo da IES.
 - 1.1 Os servidores que tiverem sua matrícula indeferida deverão entrar em contato com a sua SRE de lotação para esclarecimentos.
- 2 Conforme o exposto acima, houve a necessidade de prorrogar o período de matrícula para o curso de **Mestrado em Educação: “*Políticas Educacionais (e áreas inter e multidisciplinares)*”**.

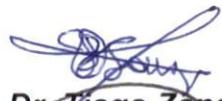


Período de Matrícula: 02 de fevereiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026

Link do formulário de matrícula: <https://forms.gle/jHgq2rpKjE2ia4Us9>

- 2.1 Serão aceitos apenas os documentos inseridos no formulário específico mencionado acima.
- 2.2 O não comparecimento do candidato classificado no prazo supra estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da UNIUBE, perda irreversível da vaga, em favor de outro candidato (lista de espera), que será chamado a preencher-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido edital.

Uberaba, MG, 29 de janeiro de 2026.


Prof. Dr. Tiago Zanquêta de Souza

Coordenador do PPGE


Prof. Dr. André Luis Teixeira Fernandes

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão


Marcelo Palmério

Reitor da Universidade de Uberaba